

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 338/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, IX, da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o teor do e-Doc n. 07010469372202217,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, o Procurador de Justiça **MARCOS LUCIANO BIGNOTI** para atuar nos Autos do AResp 1870115 (2021/0102679-3) em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 8 de abril de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça